

PORTARIA PGJ/PI N° 632/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 14 a 20 de março de 2016, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Substituta **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 09 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça